



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 21 DE MAIO DE 2018 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2018

Nº 019

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 551 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR A SERVIDORA JULIANA MARTINS SANTOS”.

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 149, III e art. 163, I da LC 055/2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016 instaurado pela Portaria n.º 1.442 de 01 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aplicada a penalidade de DEMISSÃO a servidora **JULIANA MARTINS SANTOS**, matrícula n.º 2846-0, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I**, na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter infringido o disposto no art. 160 e 154 inciso II da LC 055/2004 – abandono de cargo público.

Parágrafo Único – A aplicação da penalidade constante do caput deste artigo levou em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 20 de dezembro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 552 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR A SERVIDORA MARIA ELIZABETH GOMES SANTIAGO”.

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 149, III e art. 163, I da LC 055/2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016 instaurado pela Portaria n.º 1.442 de 01 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aplicada a penalidade de DEMISSÃO a servidora **MARIA ELIZABETH GOMES SANTIAGO**, matrícula n.º 2837-1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, na função de Auxiliar de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por ter infringido o disposto no art. 160 e 154 inciso II da LC 055/2004 – abandono de cargo público.

Parágrafo Único – A aplicação da penalidade constante do caput deste artigo levou em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 20 de dezembro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 553, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir desta data, a Sra. **Lázara Rodrigues Souza Silva**, matrícula 22801-0, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, por motivo de **aposentadoria**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 554, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Thatiany Moura Dornelas**, matrícula 5.132-2, do cargo em comissão de **Assessor de Educação Infantil/Pre-Escolar, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 555, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Cristina de Freitas Resende**, matrícula 20985-6, do cargo em comissão de **Assessor de Educação Infantil/Pre-Escolar, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 556 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **FRACIONADO** o Lote nº 068 da quadra 045, setor 020, de propriedade da Cowap Locações Ltda, bairro Vale do Sol, medindo: 3,15m de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 11,96m da lateral esquerda e 12,37m da lateral direita, de forma triangular, com área de 18,83m², para ser anexado ao Lote 080, quadra 45, setor 020.

Art. 2º – Após a **FRACIONADO** e **ANEXADOS**, os lotes medirão:

Lote 068 – medindo 49,30 de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 47,75m de fundo e 15,29m da lateral direita, área de 345,65m² (trezentos e quarenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Lote 080 – medindo 12,00 de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 12,00m de fundo e 24,59m da lateral direita e 25,00m da lateral esquerda, área de 297,15m² (duzentos e noventa e sete metros e quinze centímetros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 26 de dezembro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 557, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Sra. **Alda Germano da Silva Oliveira**, matrícula 1224-6, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, por motivo de **aposentadoria**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 558 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

“CONCEDE PROMOÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 3º, IX e 7º, "b" da Lei Complementar Municipal nº 060, de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 068 de 17 de novembro de 2006, e nos termos do art. 23 da LC nº 061 de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 069 de 17 de novembro de 2006 com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam promovidos para os níveis abaixo indicados os seguintes servidores:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Próximo Nível	Nível p/ pgto
25.441-0	Barbara Silvana Ap. dos Anjos	ASG/Aux. Manutenção e Reparos	SEMED	I – D – d	I – D – d
4.634-5	Dalila Bruna de Moura	ASG/Aux. Limpeza Pública	SEMOSP	I – B – b	I – B – b
45.090-1	Fabiana Valinski Rodrigues da Silva	ASG/Aux. Manutenção e Reparos	SEMED	I – D – b	I – D – b
4.556-0	Ivanet Aparecida Gonçalves	ASG/Aux. Manutenção e Reparos	SEMSA	I – C – b	I – C – b
4.558-6	Larissa Isaura Gomes	ONS/Psicólogo	SEMAS	VI – G – b	VII – H – b
2.771-5	Liene Rodrigues Martins Amaral	Auxiliar de Administração	SEMED	II – E – d	II – E – d
1.293-9	Noeme Maria da Silva	ADM/Auxiliar de Secretaria	SEMAJ	III – F – j	III – F – j
45.160-6	Tatiana Alexandra Melo	ASG/Aux. Manutenção e Reparos	SEMED	I – D – b	I – D – b

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 27 de dezembro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 559 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **FRACIONADO** o Equipamento da quadra 018, setor 020, de propriedade da Prefeitura Municipal de Coromandel no bairro Jardim Vitória.

Art. 2º – Após a **FRACIONADO**, os lotes medirão:

Lote 08 : 6,50m de frente pela Rua Ana Pereira dos Santos com um quebraamento de 2,12m, 8,00m de fundo, 26,61m da lateral direita e 25,11m da lateral direita, com 211,75m².

Lote 016: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 024: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 032: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 040: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 048: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 056: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 064: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 072: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 080: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 088: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 096: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 104: 8,00m frente pela Rua Ana Pereira dos Santos, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 142: 11,80m de frente pela Rua Aristeia Rita Moreira, com um quebraamento de 2,12m, 13,30m de fundo, 26,00m da lateral direita e 24,50m da lateral esquerda, com 344,67m².

Lote 155: 13,30m de frente pela Rua Aristéia Rita Moreira, 13,30m de fundo, 26,00m de cada lateral, com 345,80m²

Lote 168: 13,30m de frente pela Rua Aristéia Rita Moreira, 13,30m de fundo, 26,00m de cada lateral, com 345,80m²

Lote 206: 11,80m de frente pela Rua Aristéia Rita Moreira, com um quebraamento de 2,12m, 13,30m de fundo, 26,00m da lateral esquerda, 24,50m da lateral direita, com 344,67m².

Lote 214: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 222: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 230: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 238: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 246: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 254: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 262: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 270: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 278: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 286: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 294: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 302: 8,00m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, 8,00m de fundo, 26,61m de cada lateral, com 212,88m².

Lote 310: 6,50m frente pela Rua Osmar Caetano da Silva, com um quebraamento de 2,12m, 8,00m de fundo, 26,61m da lateral esquerda e 25,11m da lateral direita, com 211,75m².

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 27 de dezembro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 560 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam **ANEXADAS** as matrículas nº 29.296, 28.234 e 28.222 da quadra 044, setor 020, bairro Vale do Sol, de propriedade da Prefeitura Municipal de Coromandel, e posteriormente fracionamento, medindo:

Art. 2º – Após **ANEXAÇÃO** e **FRACIONAMENTO**, os lotes medirão:

Lote 080: 8,50m de frente pela Rua Maria da Conceição, com um quebraamento de 2,12m, 10,00m de fundo, 20,50m da lateral direita, 22,00m da lateral esquerda, com 218,87m².

Lote 092: 10,50m de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 10,50m de fundo, 25,00m de cada lateral, com 262,50m².

Lote 102: 10,50m de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 10,50m de fundo, 25,00m de cada lateral, com 262,50m².

Lote 112: 10,50m de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 10,50m de fundo, 25,00m de cada lateral, com 262,50m².

Lote 122: 10,50m de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 10,50m de fundo, 25,00m de cada lateral, com 262,50m².

Lote 132: 8,00m de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 8,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com 200,00m².

Lote 140 : 8,00m de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 8,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com 200,00m².

Lote 398: 11,66m de frente pela Rua Américo Esteves Borges, 11,66m de fundo, 25,00m de cada lateral, com 291,50m².

Quadra 044 (remanescente): 96,70m de frente pela Rua Américo Esteves Borges, 98,20m de fundo, 25,00 m da lateral direita e 23,50m da lateral esquerda, com 2.453,87m².

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 27 de dezembro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato da Nova Ata Registro de Preço, Resultado de Habilitação e Aviso de homologação do processo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 30/2018 - Processo: 43/2018 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel - MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Empresas: Aglon - Comércio e Representações Ltda – R\$ 33.140,00, Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli – R\$ 12.300,00, BH Farma Comércio Ltda – R\$116.094,00, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – R\$ 74.622,75, Cirúrgica Pinheiro Ltda – R\$ 17.082,50, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – R\$197.929,80, Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda – R\$78.279,22, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – R\$ 134.660,20, Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME – R\$ 156.514,50, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI-ME – R\$ 175.622,95, TS Farma Distribuidora EIRELI – EPP – R\$ 6.129,84. Valor Global da Ata: R\$1.002.375,76. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 18 de maio de 2018. João Luiz Alves – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 30/2018 - SRP - Processo: 43/2018. Empresas habilitadas Aglon - Comércio e Representações Ltda, Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli, BH Farma Comércio Ltda, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirúrgica Pinheiro Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI-ME e TS Farma Distribuidora EIRELI – EPP. Empresa inabilitada: Louli e Honorato Ltda-ME. Coromandel, 18 de maio de 2018. João Luiz Alves – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 30/2018 – SRP - Processo: 43/2018, em favor das Empresas: Empresas Aglon - Comércio e Representações Ltda, Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli, BH Farma Comércio Ltda, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirúrgica Pinheiro Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI-ME e TS Farma Distribuidora EIRELI – EPP. Coromandel-MG, 18 de maio de 2018. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de licitação a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 08 de Junho de 2018 às 9 hs no setor de licitações, situado nesta cidade à Rua Artur Bernardes nº 170, perante comissão para tal designada o Processo Licitatório de nº 055/2018, na Modalidade de Tomada de Preços de nº 02/2018, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviços de ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde Dr. José Flávio Rodrigues Pereira, no Bairro Piteiras. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel-MG, 17 de Maio de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles. Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os Extratos dos contratos dos processos a seguir, conforme art. 61 da lei 8.666/93:

Pregão Presencial 21/2018 – Processo 033/2018. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender o setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no Projeto de castração de cães e gatos, referente ao contrato 57/2018. Partes: Município de Coromandel e **DROGAVIDA D&B LTDA – ME** – CNPJ: 19.591.460/0001-60. Valor Global: R\$5.362,40. Vigência: 18/04/2018 à 18/06/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de maio de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

Pregão Presencial 20/2018 – Processo 032/2018. Objeto: Aquisição de um caminhão Munck Truck usado, ano mínimo 2010, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do município de Coromandel-MG, referente ao contrato 58/2018. Partes: Município de Coromandel e **JOSÉ DE SOUZA VIEIRA** - CPF: 327.321.126-15. Valor Global: R\$162.000,00. Vigência: 18/04/2018 à 18/05/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de maio de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

Pregão Presencial 23/2018 – Processo 035/2018. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender a Associação de Pequenos Produtores Rurais da localidade de Lemes e dois vagões basculantes para atender o Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade de Santo Antônio, no município de Coromandel-MG, referente aos contratos: **59/2018.** Partes: Município de Coromandel e **AGROVETERINÁRIA RM LTDA EPP – CNPJ:10.453.573/0001-24.** Valor Global: R\$27.200,00.

60/2018. Partes: Município de Coromandel e **AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI** - CNPJ: 22.825.872/0001-21. Valor Global: R\$46.480,00. Vigência dos contratos: 20/04/2018 à 20/07/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de maio de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

Chamada Pública 01/2018 – Processo 027/2018. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, referente ao contrato 61/2018. Partes: Município de Coromandel e **APARECIDA RIBEIRO DA COSTA** - CPF: 084.057.366-97. DAP: nº SDW 0084057366972401180205 Valor Global: R\$17.468,31. Vigência: 23/04/2018 à 30/08/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de maio de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a Ratificação e o extrato do contrato da seguinte Dispensa, nos termos dos Artigos 24 e art. 61 da lei 8.666/93:

Dispensa 06/2018 – Processo 049/2018. Objeto: Locação de 01 (um) para funcionamento da Casa de Apoio para pacientes (e acompanhantes) originários do Município em tratamento fora do domicílio – TFD, na cidade de Uberlândia, em conformidade com a Lei Municipal nº 3895 de 20 de março de 2018. Partes: Município de Coromandel e **CITYVAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA** - CNPJ: 41.756.289/0001-50 referente ao contrato 62/2018. Valor

mensal: R\$ 1.350,00. Valor Global: R\$ 10.800,00. Vigência: 26/04/2018 à 31/12/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de maio de 2018. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato dos contratos do processo a seguir, conforme art. 61 da lei 8.666/93:

Inexigibilidade/Credenciamento 03/2018 – Processo 031/2018. Objeto: Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, para a Prestação de Serviços Médicos, Serviços de Enfermagem, Exames e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel-MG, referente aos **CONTRATOS:**

063/2018. Partes: Município de Coromandel e **CHARLENE RODRIGUES DA SILVA** (Acompanhamento de Enfermagem) – CPF: 068.557.476-80. Valor: conforme proposta e valores do credenciamento.

064/2018. Partes: Município de Coromandel e **RENATA CRISTINA GARCIA ROSA FURTADO** – CPF: 087.620.136-29 (Acompanhamento de enfermagem). Valor: conforme proposta e valores do credenciamento.

065/2018. Partes: Município de Coromandel e **CLÍNICA GASTROENDOMINAS LTDA** – CNPJ: 28.009.284/0001-04, (médico radiologista, serviços de exames de ultrassonografia de endoscopia digestiva, exames de cardiologia e de angiologia). Valor: conforme proposta e valores do credenciamento.

066/2018. Partes: Município de Coromandel e **ELDER HENRIQUE DE OLIVEIRA** - CNPJ: 30.243.807/0001-16 - **CRM/MG 74500**, (Plantões e Acompanhamento médico de pacientes em viagens de urgência e emergência). Valor: conforme proposta e valores do credenciamento.

067/2018. Partes: Município de Coromandel e **INSTITUTO DE UROLOGIA DE PATROCÍNIO S/S LTDA**-CNPJ:29.055.495/0001-38, (Médico Urologista e exames de urologia). Valor: conforme proposta e valores do credenciamento.

068/2018. Partes: Município de Coromandel e **LILIAN BEATRIZ BORGES ME** - CNPJ:28.930.141/0001-22, (Plantões médicos em dias úteis, finais de semana e feriados). Valor: conforme proposta e valores do credenciamento.

069/2018. Partes: Município de Coromandel e **VIRGÍLIO JUSTINO DA ROCHA CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI** – CNPJ:30.152.415/0001-41, (Medico Clinico supervisor para o serviço de Tratamento Fora do Domicilio (T.F.D) e o Banco de Sangue da Agência Transfusional). Valor: conforme proposta e valores do credenciamento. Vigência dos contratos: 02/05/2018 a 31/12/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de maio de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do Distrato a seguir:

Termo de Distrato ao Contrato nº 18/2018, referente a Dispensa 03/2018 – Processo 026/2018. Objeto: Locação de 1 (um) imóvel situado na Rua Artur Bernardes nº. 116, Loja 01, Centro, Coromandel-MG, para instalação e funcionamento da Sala Mineira do Empreendedor, conforme Termo de Adesão e Acordo de Cooperação Técnica nº. 0465/201. Partes: Município de Coromandel e **OSVALDO ALVES DA SILVA** - CPF: 068.196.216-04, conforme fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8666/93. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de maio de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Silvânia H. de Oliveira

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344